

COMUNICADO

Por meio do Ofício CSJT.GP.SG.SGPES nº 80/2026, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho autorizou o **provimento 12 cargos de Analista Judiciário e 6 cargos de Técnico Judiciário**. Para o provimento dos cargos autorizados, o CSJT estabeleceu o prazo máximo de 30 de novembro de 2026.

Após estudos técnicos, pela Administração deste Tribunal, acerca das necessidades de pessoal, foram definidas as seguintes Áreas/Especialidades dos referidos cargos:

-12 (doze) cargos de **Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade;**

-6(seis) cargos de **Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade;**

Cabe destacar que, conforme previsto no Parágrafo Único, do art. 1º, da Portaria PRESI nº 164/2017, que dispõe sobre a movimentação de servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, as nomeações serão precedidas de remoção interna.

Neste sentido, as nomeações deverão ocorrer após a conclusão dos procedimentos de movimentação interna de pessoal.